

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023**

## **PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID**

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação para o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP.
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de **23 (vinte e três)** vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e **75 (setenta e cinco)** vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando **98 (noventa e oito)** vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia. Conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

### **2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;
- 2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos, responsabilidade do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC.
- 3.2. As inscrições ocorrerão nos dias **13 de fevereiro a 3 de março de 2023**.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:
  - 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo semestre até o penúltimo semestre;
  - 4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
  - 4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
  - 4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
  - 4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;
  - 4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subseqüentes ou não, incluindo-se a atual candidatura.
- 4.2. O candidato só poderá inscrever-se para a Monitoria em uma única disciplina por vez.
- 4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP - (<http://conta.fapce.edu.br>).
- 4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia **07 de março de 2023 até as 17:00h, no site da UniFAP**.
- 4.6. O candidato terá até o dia **8 de março de 2023 às 17:00h** para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: [neac@fapce.edu.br](mailto:neac@fapce.edu.br).
- 4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia **10 de março de 2023 até às 17:00h no site da UniFAP**.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o(s) professor(es):
  - 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de atividades e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento, excluindo-se ministrar aulas e aplicar avaliações, em quaisquer circunstâncias;
  - 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;

- 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;
- 5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;
- 5.3. Auxiliar o professor em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
- 5.4. Auxiliar o professor e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;
- 5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professor-orientador e alunos;
- 5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.
- 5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;
- 5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria;
- 5.9. Entregar ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina bem como o relatório de atendimentos realizados;
- 5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor;
- 5.11. Elaborar ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o **Relatório de Avaliação da Monitoria**, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;
- 5.12. **É vedado** ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
  - 5.12.1. Ministras aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
  - 5.12.2. Realizar avaliação de alunos através de testes, arguições ou outros meios, em qualquer hipótese;
  - 5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
  - 5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- 6.1. São atribuições do professor:
  - 6.1.1. Elaborar, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho Semestral, que deverá ser

submetido à coordenação do curso ao qual estiver vinculada a disciplina e entregue ao NEAC;

- 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda a 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária;
- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que representa a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência, quando pertinente;
- 6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder as vagas destinadas à disciplina;
- 6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória que consistirá em uma entrevista;
- 7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.3. A Entrevista será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente dessa comissão;
- 7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;
- 7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato chegando, assim, a uma nota final;
- 7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

$$NF = ND + ME / 2$$

**Sendo:**

**ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA**

**ME = MÉDIA ENTREVISTA**

- 7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem, respeitando-se o número de vagas para cada disciplina;

- 7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
- Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
  - Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
  - Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
  - Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
  - Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas à Monitoria;
- 7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial, podendo a substituição acontecer a qualquer momento, dentre os chamados pelos motivos assim relacionados.

## 8. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

- 8.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **13 a 16 de março de 2023**, nos seguintes horários:
- Manhã: 8:00h – 11:00h**
  - Tarde: 14:00h – 17:00h**
  - Noite: 18:30h – 21:30h**
- 8.2. A entrevista terá duração de **até 20 minutos** e poderá ser realizada pela plataforma Collaborate / Google meet, ou presencialmente nas dependências da UniFAP, em horários a serem divulgados posteriormente no site da UniFAP.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado da entrevista será publicado no site da UniFAP no dia **20 de março de 2023 até as 21:00h**.
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial da entrevista, o candidato terá até o dia **23 de março de 2023, até as 11:00h**, para a interposição de recurso;
- 9.3. Os resultados do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e nas mídias sociais oficiais do UniFAP no dia **22 de março de 2023**;
- 9.4. O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, através do endereço eletrônico: [neac@fapce.edu.br](mailto:neac@fapce.edu.br), com a seguinte identificação “RECURSO RESULTADO DA MONITORIA”, até o dia **23 de março de 2023 até às 11:00h**. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação

e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até a data do dia **23 de março de 2023 até às 21:00h**;

9.5. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: [neac@fapce.edu.br](mailto:neac@fapce.edu.br), para dar prosseguimento ao processo de assinatura do termo de compromisso, até o dia **30 de março de 2023 até às 17:00h**;

9.6. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

## 10. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente;

10.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional ou de Uma Monitoria Institucional com qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES e bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno;

10.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional;

10.4. Os períodos de férias não são remunerados.

## 11. DAS VAGAS

11.1. O programa de Monitoria da UniFAP oferecerá **23 (vinte e três)** vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e **75 (setenta e cinco)** vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), de acordo com o Anexo I.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;

12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas em atividades complementares de graduação, de acordo do o Regulamento das Atividades Complementares;

12.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do professor da disciplina e do Coordenador Curso;

12.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;

12.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica ou outra instância



institucional, no âmbito do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção;

12.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e resolução dada pela Pró-Reitoria Acadêmica da UniFAP;

12.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

### 13. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13 de fevereiro a 03 de março de 2023	Período de Inscrição
07 de março de 2023	Resultado Parcial dos deferimentos
08 de março de 2023	Recurso do indeferimento de inscrição
10 de março de 2023	Resultado final das inscrições
13 a 16 de março de 2023	Entrevistas
20 de março de 2023	Resultado da entrevista
Até dia 21 de março de 2023	Interposição de recurso da entrevista
22 de março de 2023	Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria
23 de março de 2023	Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final
Até dia 30 de março de 2023	Assinatura do termo de compromisso

Juazeiro do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2023.

---

**Prof. João Luís Alexandre Fiúsa**  
Reitor

---

**Profa. Sandra Rodrigues de Souza**  
Pró-Reitora Acadêmica

**ANEXO I**
**NÚMERO DE VAGAS**

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS		TOTAL
			INSTITUCIONAL (COM BOLSA)	VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)	
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação</b>	Arquitetura de Redes de Computadores	Caetano Vieira		1	1
	Laboratório de programação	Cicero Tadeu	1		1
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	Ermeson Silva	1		1
	Desenvolvimento Web Back-end	Jhonata Pietro		1	1
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Projeto Integrador: Arquitetura residencial	Giovanna Garcêz Freire	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Arquitetura de Interiores Residencial	Igor Miranda		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Teorias e técnicas retrospectivas	Giovanna Garcêz Freire		1 (noite)	1
	Materiais, Sistemas Construtivos e Bioconstrução	André Moraes de Almeida		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Projeto Integrador: Laboratório de Desenho	André Moraes de Almeida		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Topografia	Marília Jeronimo Costa		1 (noite)	1
	Representação Gráfica e Representação 3D	Marília Jeronimo Costa	1 (manhã)	1 (noite)	2
<b>Direito</b>	Direito Reais (matriz Nova)	Wesley Monteiro	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Direito Constitucional Tributário e Financeiro	André S Oliveira	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Filosofia e ética	Kristal Moreira	1 (noite)	1 (manhã)	2
	PROJETO INTEGRADOR: Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais e Tutela Coletiva	Mariana C. Scholz		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Ciência Política e Teoria Geral da Constituição	André S Oliveira	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Teoria da Pena	Ana Luísa	1 (manhã)		1



	PI: organização do Estado e Teoria Geral da Administração Pública			2 (1 manhã e 1 noite)	2
<b>Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição</b>	Bioquímica	Sharlene Brito		1 manhã e 1 noite	2
	Raciocínio Lógico e Estatística*	Bruno Vinícius		1 manhã e 1 noite	2
	Estúdio de Inovação**	Ermeson		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Farmacologia	Regilane Prado	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	Patrik	2 (1 manhã e 1 noite)	2 (1 manhã e 1 noite)	4
	Fisiologia Humana	Fábio Bezerra		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Anatomia Humana	Ana Lays	2 (1 manhã e 1 noite)	2 (1 manhã e 1 noite)	4
<b>Engenharia Civil</b>	Resistência dos Materiais	Ewerton Bezerra / Bruno Amorim	1 (atenderá aos alunos dos 2 turnos)		1
	Estruturas Metálicas e de Madeira	Bruno Amorim	1 (atenderá aos alunos dos 2 turnos)		1
<b>Engenharia de Produção / Engenharia Civil</b>	Cálculo com duas variáveis	Eduardo Carvalho		1 (atenderá aos alunos dos 2 turnos)	1
	Desenho Técnico e CAD	Dirceu Tavares		1 (atenderá aos alunos dos 2 turnos)	1
	Movimento e Dinâmica	Valdeiza Tavares	1 (atenderá aos alunos dos 2 turnos)		1
	Mecânica Geral	Samuell Aquino	1 (atenderá aos alunos)		1

			dos 2 turnos)		
<b>Enfermagem</b>	Enfermagem em Saúde do Adulto	Tayenne Maranhão	1 (noite)	1 (manhã)	2
	Enfermagem em Saúde da Criança	Luciano		1 manhã e 1 noite	2
<b>Farmácia</b>	Análises Clínicas de agentes patológicos	Mariana Vidal		1 manhã e 1 noite	2
	Análise e Controle de Qualidade de Água	Rafael Barbosa		1 manhã e 1 noite	2
	Farmacotécnica	Vanderval Oliveira	1 (noite)	1 (manhã)	2
<b>Fisioterapia</b>	Neuroanatomia Funcional	Emille de Souza		1 manhã e 1 noite	2
	Fisioterapia em Oncologia	Ana Lays		1 noite	1
	Cinesiologia e Biomecânica	Danilo Carvalho		1 manhã e 1 noite	2
	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais e mecânicos	Renata Pinheiro		1 manhã e 1 noite	2
	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	Emille de Souza		1 manhã e 1 noite	2
	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	Ana Lays		1 manhã	1
<b>Marketing e Administração</b>	PI: Desenvolvimento de produtos, serviços e branding	Piedley Macedo		1 (noite)	1
	Estatística	Bruno Vinícius		1 (noite)	1
	PI: Plano financeiro	Piedley Macedo		1 (noite)	1
<b>Nutrição</b>	Técnica Dietética e Gastronomia	Ana Cibele P. Sousa		1 manhã e 1 noite	2
	Nutrição e Dietética	Stefany Rodrigues	1 (noite)	1 (manhã)	2
<b>Psicologia</b>	Processos Psicológicos Básicos	Isabela Bezerra		2 (1 manhã e 1 noite)	2
	Processos de técnicas de exames psicológicos projetivo	Juliana Linhares	1(noite)	1(manhã)	2
	Análise Experimental do Comportamento	Tainná Barrêto	1 (manhã)	1 (noite)	2
<b>Disciplina EaD</b>	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	Suelena Ferreira		6	6
	Metodologia e pesquisa Científica	Cesar Cusin		6	6

23	75	98
----	----	----

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação</b>	Arquitetura de Redes de Computadores	1. Introdução às Redes de computadores e Comunicação de dados; 2. Visão Geral da Internet (componentes, serviços, protocolo) ; 3. Organização em camadas e Modelo RM-OS; 4. RM-OSI x TCP/IP; 5. Camada Física, de Enlace e Redes Locais.
	Laboratório de programação	1 - Noções básicas de Python (comandos de decisão e laços de repetição) (sugestão de material de estudo); 2 - Funções em Python (sugestão de material: funções; arrays); 3 - linguagens de programação (sugestão de material de estudo);
	IHC, UX, Prototipação e Design de Interação	1 - Adobe XD ou Figma; 2 - Composição visual básica; 3 - Personas e Mapa de empatia; 3 - User stories; 4 - Mockup e wireframes;
	Desenvolvimento Web Back-end	1 - Variáveis, constantes, operadores, condicionais e laços de repetição em PHP; 2 - Noções básicas de PHP orientado a objetos; 3 - Operações em banco com PDO (PHP Data Objects); 4 - Noções do gerenciador de pacotes Composer; 5 - Noções de PSR-4 e Namespaces.
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Projeto Integrador: Arquitetura residencial	- Conceito e partido - Conforto térmico - Desenho arquitetônico - Programa de necessidades do projeto residencial - Diagramação de pranchas
	Arquitetura de Interiores Residencial	- Composição formal - Representação gráfica - Cores e materiais - Ergonomia
	Teorias e técnicas retrospectivas	- Bens culturais, patrimônio cultural, tombamento e salvaguarda - Restauradores: Viollet Le Duc e John Ruskin - Restauradores: Cesare Brandi - Intervenções em centros urbanos - História do IPHAN e legislação
	Materiais, Sistemas Construtivos e Bioconstrução	- Materiais de Construção. - As partes da construção (fundação, estrutura, vedação, cobertura e acabamentos).

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- A arquitetura convencional e a Bioconstrução.</li> <li>- Técnicas construtivas da Bioconstrução.</li> <li>- Linguagem Estrutural.</li> <li>- Canteiro experimental.</li> </ul>
	Projeto Integrador: Laboratório de Desenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais e as práticas do desenho.</li> <li>- Representação à mão livre (vista superior, elevações, cortes, detalhamento).</li> <li>- Perspectivas.</li> <li>- Desenhos de arquitetura (Diagramas projetuais, síntese projetual, planta baixa esquemática, desenvolvimento do projeto).</li> <li>- Humanização de desenhos para arquitetos, urbanistas e paisagistas.</li> <li>- Representando vegetação no projeto (rasteiras, arbustivas e arbóreas).</li> </ul>
	Topografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução a topografia; aplicações; objetivos; divisões e unidades usuais;</li> <li>- Planta topográfica; desenho topográfico: escala; esboços; mapas topográficos; instrumentos topográficos;</li> <li>- Altimetria;</li> <li>- Métodos de levantamento planimétrico: levantamento por caminhamento, poligonal fechada;</li> <li>- Fotogrametria e fotointerpretação;</li> </ul>
	Representação Gráfica e Representação 3D	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos e linguagem do desenho;</li> <li>- Geometria Descritiva;</li> <li>- Representação do Projeto Técnico e suas Normas;</li> <li>- Escala de Projeto;</li> <li>- Perspectiva;</li> </ul>
<b>Direito</b>	Direito Reais (matriz Nova)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Posse</li> <li>2. Propriedade</li> <li>3. Direitos de Vizinhança</li> <li>4. Direitos Reais sobre coisa alheia (de fruição)</li> <li>5. Direitos Reais de garantia</li> </ol>
	Direito Constitucional Tributário e Financeiro	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emendas parlamentares às Leis Orçamentárias</li> <li>2. Princípio da Anterioridade e Anualidade Tributária aplicados ao Imposto de Renda</li> <li>3. Empréstimos públicos</li> <li>4. Processo Legislativo Orçamentário</li> <li>5. Dívida pública</li> </ol>
	Filosofia e ética	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Noções de direito e moral na filosofia</li> <li>2. A filosofia de Aristóteles</li> <li>3. Filosofia medieval</li> <li>4. Noções de jusnaturalismo e juspositivismo</li> <li>5. Filosofia moderna e o contratualismo</li> </ol>
	PROJETO INTEGRADOR: Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais e Tutela Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Notas gerais dos Procedimentos Especiais</li> <li>- Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa</li> <li>- Procedimentos especiais de jurisdição voluntária</li> <li>- Tutelas provisórias</li> </ul>
	Ciência Política e Teoria Geral da	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As formas de Governo em Platão e Aristóteles</li> </ol>

	Constituição	2.O pensamento político de Montesquieu 3.Neoconstitucionalismo 4.Poder Constituinte 5.Novo Constitucionalismo Latino-Americano (para os pontos 1 e 2, recomenda-se buscar 'A Teoria das Formas de Governo' do Bobbio, disponível na internet)
	Teoria da Pena	1. Espécies de penas 2.Limites das penas 3. Suspensão condicional da pena 4. Ação penal ( espécies) 5. Extinção de punibilidade
Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição	Bioquímica	- Estrutura e função dos Carboidratos - Estrutura e função dos Lipídios - Estrutura e função das Proteínas - Metabolismo de carboidratos: glicólise, gliconeogênese, formação de acetil-Co e ciclo de Krebs, Cadeia respiratória - Metabolismo de lipídios (beta-oxidação)
	Raciocínio Lógico e Estatística*	1. Fases do Método Estatístico; 2. Classificação das Variáveis; 3. Distribuição de Frequências; 4. Média Aritmética, Mediana e Moda; 5. Variância, Desvio- Padrão e Coeficiente de Variação.
	Estúdio de Inovação**	1. Inovação, Startups e Spin-offs 2. Modelagem de Negócio 3. Design Thinking 4. Ferramentas de estruturação de problemas 5. MVPs
	Farmacologia	1. Vias de Administração 2. Farmacocinética 3. Farmacodinâmica 4. AINES 5. Antimicrobianos – beta lactâmicos
	Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão	1- Lesões celulares irreversíveis; 2- Inflamação aguda; 3- Leishmaniose; 4- Morfologia bacteriana; 5- Apresentação de antígenos aos linfócitos T.
	Fisiologia Humana	1. Potencial de repouso e potencial de ação 2. Contração muscular esquelética 3. Sistema nervoso autônomo 4. Controle da pressão arterial 5. Sistema endócrino
	Anatomia Humana	1. Sistema osteomuscular 2. Sistema Cardiovascular 3. Sistema Respiratório 4. Sistema Nervoso 5. Sistema Urinário
		Resistência dos Materiais

<b>Engenharia Civil</b>		3. Sistemas Isostáticos 4. Análise de Tensões 5. Deformações de Vigas
	Estruturas Metálicas e de Madeira	1 - Sistemas estruturais em aço: sistemas aporticados e estruturas em treliças; 2 - Combinações de ações com enfoque em estruturas industriais metálicas; 3 - Vento em edifícios industriais; 4 - Dimensionamento de vigas-colunas; 5 - Dimensionamento aos esforços axiais de elementos de madeira.
<b>Engenharia de Produção / Engenharia Civil</b>	Cálculo com duas variáveis	1. Limite e continuidade de funções de duas váriais; 2. Derivadas parciais: máximos e mínimos e multiplicadores de Lagrange; 3. Derivadas e integrais de funções vetoriais; 4. Integrais duplas; 5. Integrais triplas.
	Desenho Técnico e CAD	1 - Interpretação de normas técnicas para desenho da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; 2 - Compreensão sobre geometria descritiva: teoria elementar das projeções, escala e regras de cotagem; 3 - Desenvolvimento e interpretação de projetos de engenharia utilizando software CAD.
	Movimento e Dinâmica	1. Vetores; 2. MRU e MRUV; 3. Leis de Newton; 4. Trabalho; 5. Energia mecânica
	Mecânica Geral	1. Equilíbrio de ponto material; 2. Sistemas equivalentes; 3. Equilíbrio de corpos rígidos; 4. Treliças; 5. Momento de inércia.
<b>Enfermagem</b>	Enfermagem em Saúde do Adulto	1. Assistência de Enfermagem ao paciente cardiológico 2. Assistência de Enfermagem ao paciente Renal 3. Assistência de Enfermagem ao paciente com distúrbios neurológicos 4. Assistência de Enfermagem em feridas e coberturas 5. Distúrbios do trato gastrointestinal
	Enfermagem em Saúde da Criança	- Adaptação a vida extrauterina - PNI: calendário básico de vacinação - Classificação de neonatos de alto-risco - Assistência de enfermagem a criança com asma - Criança hospitalizada: preparo para condutas clínicas e cirúrgicas
<b>Farmácia</b>	Análises Clínicas de agentes patológicos	1. Características gerais e principais espécies de Staphylococcus sp.; 2. Características gerais e principais espécies de Streptococcus sp.;



		3. Principais colorações em microbiologia; 4. Técnicas para a realização do exame parasitológico de fezes: Hoffman; exame direto; Ritchie e Faust; 5. Técnicas para diagnóstico de helmintos: Baerman Moraes e Rugai
	Análise e Controle de Qualidade de Água	1. Características Gerais da Molécula de Água; 2. Cálculos de pH e pOH; 3. Tipos de água para uso Farmacêutico
	Farmacotécnica	1. Cálculos Farmacêuticos; 2. Emulsão; 3. Suspensão; 4. Cápsulas; 5. Permeação/Penetração Cutânea.
<b>Fisioterapia</b>	Neuroanatomia Funcional	- Sistema nervoso Central - Telencéfalo e Diencefalo - Vias ascendentes - Vias Descendentes - Sistema Límbico - Cerebelo
	Fisioterapia em Oncologia	- Fisiologia da difusão e perfusão respiratória - Ventilação Mecânica Básica - Ventilação Não Invasiva - Cuidados Paliativos - Desmame de VM
	Cinesiologia e Biomecânica	- Avaliação cinesio funcional do punho e da mão - Avaliação cinesio funcional do ombro - Avaliação cinesio funcional do quadril - Avaliação cinesio funcional da coluna vertebral - Avaliação cinesio funcional da marcha
	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais e mecânicos	- Alongamento - Amplitude de movimento - Mobilização das articulações periféricas - Massagem terapêutica - Drenagem linfática
	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	Crescimento e desenvolvimento; Estimulação precoce; Avaliação pediátrica motora e respiratória Técnicas de desobstrução de vias áreas superiores
	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória	- Fisiologia da ventilação pulmonar - Volumes e capacidades Pulmonares - Avaliação Respiratória e Funcional - Terapia de expansão pulmonar - Bases da Reabilitação Cardiopulmonar
<b>Marketing e Administração</b>	PI: Desenvolvimento de produtos, serviços e branding	1. Conceito de mix de produtos e serviços 2. Como a definição de mix de produtos e serviços influencia na estratégia da marca 3. Especificidades do Serviço
	PI: Plano financeiro	Formação de preço dos produtos / Serviços Indicadores de viabilidade O Papel de Finanças e do Administrador Financeiro.

<b>Nutrição</b>	Técnica Dietética e Gastronomia	1.Procedimentos de seleção, pré-preparo e preparo; 2. Ficha técnica de preparo 3. Métodos de cocção 4. Carnes, aspectos gerais 5. Introdução à Técnica Dietética
	Nutrição e Dietética	1. Alimentação Convencional x Não Convencional 2. Guia Alimentar 3. Peso Teórico e Valor Calórico Total 4. Análise de Cardápio (grupos de alimentos) 5. Avaliação da Qualidade da Dieta
<b>Psicologia</b>	Processos Psicológicos Básicos	1. Fatores biológicos do comportamento humano 2. Influências hereditárias, ambientais e sociais 3. Processos básicos Atenção, Percepção, Consciência 4. Memória, Pensamento e Linguagem 5. Inteligência e Criatividade
	Processos de técnicas de exames psicológicos projetivos	1. Princípios éticos e deontológicos; 2. Avaliação Psicológica; 3. Teorias e Técnicas de Exames Psicológicos
	Análise Experimental do Comportamento	1.Princípios básicos de Análise do Comportamento 2.Esquemas de reforçamento 3.Análise funcional do comportamento 4.Três níveis de seleção : filogênese, ontogênese e cultura 5.Comportamento respondente e operante
<b>Disciplina EaD</b>	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	Impactos ambientais Gerenciamento de resíduos Relatório de impacto ambiental
	Metodologia e pesquisa Científica	Pesquisa bibliográfica Fontes de pesquisa Repositório de dados

**ANEXO III****DA ENTREVISTA**

<b>Matrícula</b>		<b>Disciplina</b>	
<b>Data/Hora</b>		<b>Processo Seletivo</b>	<b>PROMID 2023.1</b>
<b>Nome do Candidato</b>			

**Roteiro de Perguntas para Entrevista:****- Geral:**

1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

**- Específico:**

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas).

1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).

**- Critérios de avaliação:**

- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
- Clareza e objetividade: 1,0 ponto
- Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
- Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto

## PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID

### TERMO DE COMPROMISSO

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do(a) Coordenador do Curso de graduação em \_\_\_\_\_, e o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ aqui denominado(a) MONITOR, desta IES, do referido curso, turno \_\_\_\_\_ matrícula N.º \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RG N.º \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, comprometem-se ao seguinte:

### **DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:**

**Cláusula 1** - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 001/2023, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência no UniFAP;

**Cláusula 2** - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Instituição;

**Cláusula 3** - Cumprir 10 (dez) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e 08 (oito) horas semanais de atividade para Monitoria Voluntária;

**Cláusula 4** - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

**Cláusula 5** - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

**Cláusula 6** - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

**Cláusula 7** - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina \_\_\_\_\_ sob a orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ durante o Período Letivo 2023.1.

**Cláusula 8** - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral do UniFAP;

**Cláusula 9** - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação à Docência, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria

**Cláusula 10** - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

## DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:

**Cláusula 11** - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ **200,00 (duzentos reais)** aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 001/2023, item 10.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

**Cláusula 12** - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente